



Novos Cadernos NAEA

v. 19, n. 3, p. 255-270, set-dez. 2016, ISSN 1516-6481 / 2179-7536

RESENHA

A Razão que (des)Humaniza e o Desafio de Ser Humano no Mundo Neoliberal

Resenha Crítica: DARDOT, P.; LAVAL, C. *A Nova Razão do Mundo - Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. 402 p.

Marcela Vecchione Gonçalves - PhD em Ciência Política/Relações Internacionais pela McMaster University. E-mail: marcela.vecchione@gmail.com

Entender como funciona a engrenagem do sistema social que nos cerca e as relações sobre as quais se assenta é algo que na era das redes sociais deixou de ser papel exclusivo de especialistas. Apesar de ser o dilema que inquieta profundamente todas as disciplinas das Ciências Sociais, a facilidade dos meios para expressar as interpretações sobre as relações sociais, fazer análises de conjuntura e trazer a vida cotidiana para o centro das discussões sobre as dimensões estruturantes do sistema capitalista, tem virado atividade recorrente para muitos. Mas se ao fazer isso, levássemos em consideração aqueles autores ou pensamentos que desde há muito tempo estruturam não simplesmente nossa forma de saber e compreender, - sem nem nos darmos conta - mas as relações práticas e institucionais do dia a dia, entre as quais figuram os valores impostos às nossas relações de troca?

Laval e Dardot com sua extensa e profunda revisão dos debates e confrontos entre pensadores e doutrinas liberais que foram ganhando lugar e importância dadas contingências históricas, respondem a esta pergunta mostrando como nos ciclos de crise, a forma de mediação que ganhou terreno e se consolidou não foi exatamente a propriedade, embora esta tenha sido o resultado concreto das formas de relacionamento social. A mediação e a base das relações sociais informando as economias locais e globais que, sim, acumulavam propriedade, enquanto espoliavam (Harvey, 2013) é fundada na concorrência. Só

a concorrência tornaria possível a propriedade. Longe da harmonia de interesses como árbitro dos excessos e, ao mesmo tempo, mote da concorrência, o Estado, forte e regulador pelas e, não, das liberdades comerciais, é o árbitro e garantidor da individualidade e da sociedade do tipo competitiva que o precede.

A novidade e a profundidade da análise dos autores está na explicação de que tudo isso só poderia ocorrer mediante transformações profundas na própria subjetividade, guiando as ações dos sujeitos modernos, ou seja, na racionalidade que moldava sua conduta individual, no governo de si mesmos. Seguindo Foucault, os autores chamam atenção para o fato de que a sociedade liberal, ainda no século XIX, era dotada de uma racionalidade governamental, que levava ao governo de si e das ações em conjunto com uma *governamentalidade*, ou seja, uma forma de governar que se dirigia ao próprio indivíduo para, em soma, refletir-se na ação coletiva e social (Dardot e Laval, 2016: 33-34).

Entender a sociedade da competição e a ascensão do neoliberalismo, como algo distinto do liberalismo clássico, e as relações individualizantes e individualizadas que o alimentam, é essencial para Dardot e Laval. Apenas dessa forma seria possível entender as crises e o *modus operandi* que afetam profundamente a condição humana refletida em nossa capacidade e na forma sob a qual nos reconhecemos como humanidade. Uma atividade que para eles é, e sempre foi extremamente contingencial.

Dardot e Laval nos sugerem que tal esforço exige que olhemos a ordem das coisas (Foucault, 1996) que teorias e políticas propõem e impõem, sem necessariamente sermos acadêmicos, mas partindo do rigor acadêmico para entendermos e conhecermos em detalhes as bases sobre as quais se assentam o neoliberalismo que criticamos. Para os autores, o sucesso de ações e pensamentos específicos prescritos pelos vários tipos de liberalismo que perpassaram o século XIX, entrando em choque na primeira metade do século XX, levaram a ascensão de algo completamente distinto, que foi o neoliberalismo. O sucesso do mesmo neoliberalismo dependeu tanto das condições e materialidade históricas, como do tipo de pensamento e associação e identificação coletivas que provocaram em cada indivíduo, seja na forma geral de sociedade, construída em torno da identificação pela concorrência, seja na esfera do pensamento social que corrobora este tipo de sociedade, mas que também justifica sua necessidade prática; um duplo circuito (Foucault, 2008) que dá origem e consolida o Estado Neoliberal.

Sendo assim, há sutilezas que estão fora do entendimento de uma economia infraestrutural totalizante e que não podem ser explicadas por uma economia que precede a sociedade como encontrado na explicação marxiana. Uma economia neoliberal é resultado de uma sociedade neoliberal baseada em

uma racionalidade neoliberal; tanto no governo de nós mesmos, como no manejo das teorias que a justificam e a corroboram. Esta dimensão capilarizada é incerta sobre as múltiplas formas de exercício de poder e controle que o neoliberalismo no macro e no micro nível pode tomar e combinar. Isso é justamente o que dificulta nossas análises e nossa própria resistência. Não há então como fugir daquilo que muitos de nós, analistas e cientistas sociais, temos fugido faz muito tempo: uma avaliação sistêmica e detida, erudita e, ao mesmo tempo, popular, situada no contexto e no cotidiano social. Laval e Dardot parecem nos indicar que essa análise deve ser uma em que a demanda conjuntural não nos faça perder de vista a dimensão estrutural (que se repete e se acumula) das pressões da mesma conjuntura. Aprender a racionalidade da repetição e suas diversas formas de combinação é o primeiro passo para constituir outras racionalidades de resistência apesar e a despeito do sistema.

A DIVERSIDADE LIBERAL: A VITÓRIA DAS PREFERÊNCIAS PARA A CONCORRÊNCIA

A obra de Dardot e Laval é resultado de anos de pesquisa e, especialmente, de trabalho colaborativo nos seminários `Question Marx` (Questione Marx), pelo qual um grupo de pesquisa pensou continuamente sobre as dimensões da opressão e pauperização da condição humana resultado de uma economia política essencialmente capitalista financeira e, especialmente, do neoliberalismo.

Este neoliberalismo diminuía em valor as relações coletivas, favorecendo as ações de instituições que legitimavam ou que promoviam a acumulação, mas que ao mesmo tempo eram vistas como primeira de via de tomada de poder pelas classes trabalhadoras para a superação das desigualdades, como é a situação do Estado, para o socialismo científico, por exemplo. Como resultado dos seminários, então, fizeram questionamentos profundos sobre a teoria marxiana, principalmente no que diz respeito à dificuldade de reagir a mesma superação do Estado com outras propostas a fim de fazer frente a uma ação estatal hoje diluída e, talvez, também modificada pelas ações e mudanças pelas quais passou a classe trabalhadora.

No entanto, a forma como os marxistas mais ortodoxos liam suas obras não forneciam alternativas à emergência e ao fortalecimento do sistema econômico neoliberal como forma de governo e como política de gestão da experiência de trabalho e de vida cotidianas, inclusive influenciando diretamente a identidade da classe trabalhadora.

O sujeito empreendedor (de si) e o Estado empresarial, conceitos cravados pelos autores em a *Nova Razão do Mundo* (2016) são chave neste processo de

destrinchar o neoliberalismo, no sentido de tira-lo de uma trincheira mesmo, e entendê-lo para poder fornecer uma alternativa possível. O que parece ser bastante importante neste processo é saber que o trabalho dos autores implica em uma sequencia e uma continuidade de estudos coletivos que levaram a uma avaliação profunda da passagem do sistema liberal ao neoliberal. A forma coletiva, profunda e sistêmica de fazê-lo já é uma resposta à estrutura dividida, empresarial e empreendedora da gestão e da pesquisa que acaba por nos fazer reiterar o cientista-sujeito-empresendedor na universidade cada vez mais empresarial.

Interessante notar também que ao destrinchar o neoliberalismo de ataques superficiais, não se limitam a dizer que o primeiro é uma repetição do liberalismo clássico com algumas distinções e aprofundamentos no conteúdo institucional regulatório, especialmente para o mercado financeiro. Defendem, sim, que há um conteúdo sistêmico de inserção deste processo, inclusive no nível individual, afetando o modo de agir, a conduta sobre as condutas (Foucault, 2008).

A razão neoliberal nascida e reproduzida do debate entre várias correntes do liberalismo, desde uma mais interventora nos termos da planificação, até a mais interventora na direção da garantia das preferências individuais em um regime de concorrência, como motor para as escolhas públicas, é o invólucro deste sistema. As formas como esta racionalidade foi nascendo e se reproduzindo, de círculo de estudiosos, como o Círculo de Viena, a Sociedade Mont Pellerin ou a Escola Public Choice (Universidade de Virginia), aos grupos que exerciam (e exercem) a gestão pública e a influenciavam na forma dos *Think Tanks* (Tanques de Pensamento), advieram de um debate, de escolhas políticas e da capacidade de criar uma identidade de ação por entre os indivíduos comuns, que seriam geridos pelas principais ideologias que informam a racionalidade neoliberal. Estas ideologias repousam em ideias motrizes, como a competição e o progresso social associado à evolução pessoal, que guiam a conduta (a razão no sentido da racionalidade pela qual se age).

Definir a fortaleza de um sistema por uma racionalidade que o transforma, ao fim e ao cabo, em sociedade pode parecer confinar o pensamento e a ação acadêmica a um beco sem saída. Entretanto, a maneira como Dardot e Laval fazem isso nos inspira a perceber que refletir sobre ideologia e racionalidade, que fazem parte das razões que movem o mundo por meio de interesses e relações de poder identificáveis e reproduzíveis, foi assumidamente uma forma de fazer ciência e construir o pensamento social durante muitos anos.

Alguns liberais clássicos e utilitaristas como Bentham, por exemplo, nunca negaram seu lugar de fala, para usar uma expressão atual, ao defender suas posições políticas pela ciência que produziam. Havia um engajamento na

produção científica na teoria política e na economia para se chegar ao tipo de sociedade que se almejava. Esta forma de racionalizar as coisas e o mundo por princípios de solidariedade, sejam às vítimas do progresso social na forma dos riscos econômicos eminentes da economia liberal, sejam aos próprios produtores de conhecimentos (aos nossos pares) reconhecendo a contribuição de suas ideias para o que construímos, foi diminuída com a ascensão da sociedade neoliberal. A mesma sociedade, embora negado pelos seus principais artífices, foi fundada em conhecimento e reflexões acadêmicas dirigida por ideologias, muitas delas fruto do embate entre várias correntes dentro do pensamento liberal, como nos mostram Dardot e Laval de forma prolixa na primeira parte do livro, chamada de *A Refundação Intelectual*.

A falsa ideia de desideologização vem de um dos seus pilares, ou a segunda ideologia da sociedade neoliberal segundo os autores, que reside no argumento de que o Estado de bem estar social e as ideias que a este se coligavam desmoralizam os indivíduos (Dardot e Laval, 2016: 209). Isso porque pensar fins e objetivos sociais não garantem o progresso social, advindo só e somente de ações e esforços individuais, tal como colocava Hayek. Para o ultimo autor, era da escolha individual geral (preferência) sempre prosperar, e o Estado deveria ser por este motivo, não um interventor para garantir o objetivo da igualdade e de justiça social, mas um interventor no sentido de garantir os meios possíveis para se obter este progresso individualmente.

Somente numa ordem de mercado garantida pelo Estado, pela manutenção da concorrência e na não intervenção na dinâmica social para dirimir desigualdades, é que a livre concorrência seria possível. Ao captar esta forma de racionalidade que inspirou e baseou as formas de governo e produção e reprodução do capital humano referentes à financeirização da vida, Dardot e Laval desvendam a centralidade das preferências no pensamento e na sociedade neoliberal, assim como na competição que engendram. A criação do valor na sociedade por um mercado, que tinha na concorrência e, não nas trocas, seu símbolo de agência principal, recentralizou o foco do trabalho e das relações sociais diárias. Quando isso acontece, transformam-se as finanças e o mercado que as troca e media na forma de ativos e derivativos, estes com seu valor já fruto da concorrência, no agente disciplinador¹, nos termos de Foucault (2008). A crise dos anos 1920 e, mais tarde e mais profundamente, a crise do petróleo

¹ O agente disciplinador para Foucault e aquele ou a instituição que reproduz as varias dimensões de controle sobre os indivíduos, seja por regras, seja por repressão, seja pela normatização via estruturas de construção de subjetividade dos indivíduos, refletindo na sociedade, como e o caso das instituições de saúde e educação. O mesmo pode agir de maneira capilar ou por técnicas diretas de governo e controle.

em 1973, afetou de maneira central as formas de construção de subjetividade e, conseqüentemente, de solidariedade:

[...] A deflação salarial traduziu em um poder maior dos detentores dos capitais, o que lhes permitiu atrair um acréscimo importante de valor, impondo seus critérios de rendimento financeiro à toda esfera produtiva e fazendo as forças de trabalho competirem em escala mundial. (Dardot e Laval, 2016: 201).

O mesmo se repetiu no nível individual e na batalha pela sobrevivência atribuída à responsabilidade de cada indivíduo. Por esse modelo, a racionalidade neoliberal sugere, ao mesmo tempo em que impõe, uma dinâmica em que “cada sujeito começa a se comportar como um capital que deveria valorizar.” (Idem: 201)

Assim, é importante dizer que a resposta dos autores à *Nova Razão do Mundo* foi a obra *Commus: Essai sur la Révolution au XXI^e siècle*, ainda sem tradução no Brasil. Neste livro, originalmente publicado em 2014, por meio de uma interpretação original de Marx sob fortes influência da teoria foucaultiana sobre a formação das subjetividades no liberalismo, propõem o contra-ataque ao neoliberalismo por uma comunização do saber e das práticas, entendendo os comuns, não como bens de produção ou da natureza ou como serviços, mas como relações.

Mediante esse entendimento, é que a dimensão da acumulação, em consonância com a individualização, provenientes da sociedade neoliberal poderia ser superada, em um movimento que poderia ultrapassar essa mesma sociedade se houvesse a mudança de racionalidade. Para isso, as relações deveriam ser vistas em precedência às coisas, que são seus resultados, porque foram relações tomando como preferência o acesso à determinadas coisas por meio de determinados métodos que sustentaram a racionalidade e a relacionalidade neoliberal – como forma de se relacionar em um conjunto de relações entre os indivíduos e grupos –, integrando a sociedade neoliberal.

Em outras palavras, o neoliberalismo é ideológico e possui racionalidade própria. Por isso, apenas outra razão para conduzir a vida e as relações baseadas em ideologias opostas à da concorrência e condizentes com a comunização poderiam combatê-lo.

As ideologias do capitalismo livre e do Estado de Bem Estar combatido e ineficiente foram o que permitiu o avanço das políticas neoliberais em um Estado neoliberal legitimador de uma sociedade e de uma economia de mercado neoliberal. A separação entre as instâncias aqui deve ser também combatida, pois as divisões entre elas também foram fruto da racionalidade neoliberal e da

racionalidade governamental da gestão presentes no neoliberalismo. Fruto das ideias da a) descentralização para melhor gerir e do Estado forte para ser árbitro dos mecanismos de gestão locais para que estes não se tornassem coletivos demais e sem concorrência; e b) da super especialização, que provocava divisão de conhecimento e irregularidade e desigualdade no acesso à informação, pode-se interpretar pelo livro de Dardot e Laval que a separação dos campos do saber como vetor na eficiência na produção do conhecimento também é essencial para a razão neoliberal. Isso porque concentra nas elites o controle da concorrência, enquanto acirra entre a massa a competição pelo acesso à informação, fazendo delas assim mais facilmente controláveis pelas vias e desafios que se interpõem para acessar o conhecimento. A coordenação da distribuição de informações pelo Estado e suas instituições, tal como defendida pelo neoliberalismo político e econômico (Keohane, 1986), e mais um mecanismo para manter a competição como principal forma de controle social.

Não por acaso a proposta dos Comuns como alternativa política provoca uma releitura original de Marx, a partir não da infraestrutura econômica do capital e das relações de trabalho dela advindas, mas nas relações sociais e interpessoais que, em geral, foram permeadas pela condição capitalista que contribuiu para o surgimento de subjetividades que respondiam e se constituíram a partir desta mesma condição.

Como seria vivenciada e praticada esta alternativa? Justamente pela vivência crítica, por práticas que desafiam a divisão do trabalho e a desvalorização das trocas simbólicas entre os vários grupos estabelecidas pela proximidade com o que se produz materialmente e pela ligação intrínseca entre o material e o imaterial. Especialmente, a forma como os autores constroem sua exegese e debatem o campo² de ação liberal mostra que não devemos compartimentalizar o saber por preferências, não somente em áreas, mas, também, por uma separação entre o que seja ideologia e o que seja ciência. Este é um ensinamento que vem da própria forma que os autores discorrem sobre o liberalismo e suas fases e embates para destrinchar o neoliberalismo a fim de delinear como deste confronto e da complementaridade de ideias neste, especialmente as cientificamente defendidas, surge uma nova razão para a conduta individual e para a conduta do Estado, enquanto regulador e produtor de cidadãos-consumidores.

² Campo aqui e usado no sentido trabalhado por Pierre Bourdieu onde relações de poder se desenrolam em sistemas de troca simbólica sobre um determinado assunto ou instituição que acabam se refletindo em posições que indivíduos ou grupos tomam nestas mesmas situações e lugares, que seriam o próprio campo.

A RACIONALIDADE DO PODER: ESTADO MÍNIMO PARA QUEM?

A segunda parte da *Nova Razão do Mundo* irá narrar a grande virada que permite que a razão neoliberal finalmente ascenda a forma per se de mover o mundo e de criar mundos internos e específicos a sua reprodução. Alegando que não se separa intervencionismo de sociedade concorrencial pelos debates entre os liberais e a forma como a doutrina neoliberal, enquanto sociedade de mercado e movimento político, foi se embrenhando no cotidiano de sujeitos políticos que foram se transformando em sujeitos políticos neoliberais, Dardot e Laval continuam a se voltar para o Estado e suas transformações para detectar as formas de consolidação da razão neoliberal como forma de governar e de organizar o poder.

Pensando a economia como parte do sistema normativo e político do neoliberalismo, os autores descontrolam a tese da retirada do Estado (Strange, 2002) pelo fortalecimento e empoderamento do mercado e dos atores financeiros e colocam que este mesmo fortalecimento foi possível devido ao retorno do Estado e reordenamento de seu sistema normativo para garantir o funcionamento do mercado. Lembrando a primeira parte do livro, a política de ordenamento do Estado é uma intervenção necessária para a criação de um quadro jurídico e político que permita a concorrência. Acrescenta-se ao momento de retorno do Estado na ascensão neoliberal o fato de que no sistema concorrencial, o Estado deve garantir possibilidade de adaptação aos atores que ordena, permitindo, assim, maior desenvolvimento de capacidades e criação de situação de competição e impedindo a desintegração das comunidades locais em relação ao próprio esquema governamental do Estado.

Para exemplificar, Dardot e Laval vão descrever o que chamam de a mudança radical do exercício de poder governamental relacionada à globalização e à financeirização do capitalismo. Para eles uma grande virada e ascensão de uma nova racionalidade mediante à implantação de uma nova ordem normativa que necessita de coerência global para que seja uma razão abrangente. Neste caso, de uma nova razão de Estado abrangente, que pudesse ser transmitida e reproduzida a todos aqueles em “crise” a fim de manter o corporativismo dos Estados entre as elites (divisão do trabalho e do conhecimento) e garantir o governo dos adaptados em mecanismos de gestão adequados e aplicáveis a várias realidades. Ressaltam que um bom monitoramento e avaliação são essenciais a competição. Acrescento como elemento a essa “razão”, o fator comparação, tão necessário as políticas de ajuste estrutural e de desenvolvimento dirigidas à América Latina e

aos seus grotões mais distantes como a Amazônia, para a garantia da promoção do direito ao desenvolvimento.

A coerência global precisaria então de um empurrão conjuntural para se desdobrar nos territórios nacionais e locais, mas também careceria de dispositivos - mecanismos e técnicas de poder dispersas e capilares interpostas, embora individuais. Tais dispositivos seriam a luta ideológica para destruir o Estado de Bem Estar Social, a legitimação de uma nova ordem mundial nos ambientes domésticos pelas mudanças de códigos legislativos, a mudança de comportamento individual e coletivo pelo disciplinamento estimulado pelo governo de si mesmo sob pressão da competição e a codificação institucional desta conduta e disciplinamento, pela instauração de uma racionalidade geral (Dardot e Laval, 2016: 198-201).

Conjunturalmente, contribuíram para legitimação e para operação dos dispositivos para esta coerência global a desindexação do cambio do dólar ao padrão ouro, em 1973, em resposta a queda das reservas estadunidenses com a crise do petróleo, provocando a flutuação das moedas e a crise do endividamento na América Latina, como mencionado na seção anterior. No primeiro caso, argumentam Dardot e Laval, permitiu-se a quebra da solidariedade entre lucro e salário gerando quebra no ciclo da produção, antes baseado no equilíbrio entre renda e demanda, que, depois, solidificou-se unicamente no lucro. Ou seja, mesmo com a queda da demanda, a produção continua como fator gerador de divisas para os Estados e supostamente de empregos, permitindo maior controle das empresas sobre as cadeias de produção. No segundo caso, podemos interpretar de acordo com os desdobramentos observados na região, que se imprimiu mais controle sobre as economias e a política dos países latino-americanos, inclusive sobre seus regimes de governo (condutas), afetando a democracia.

Tal desdobramento abriu campo para que as empresas fortalecidas pelo maior domínio na cadeia de produção pudessem agir com mais facilidade nos Estados endividados, que deveriam ajustar sua política fiscal, partindo para regime de subvenções e benefícios, por exemplo, e criar mecanismos de geração de renda a partir de suas próprias dividas, socializadas com os cidadãos pela redução das políticas sociais, e fator de enriquecimento e fortalecimento das empresas pela garantia de mais lucro com a necessidade de baixo investimento.

Nesta época, chegam os empréstimos casados a intervenção do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Enquanto o primeiro se ocupava da política monetária e de suas ligações com o equilíbrio orçamentário, o segundo iria se ocupar do quadro normativo e político para que o Estado se desenvolvesse sob a identidade concorrencial, estando aptos a regular suas ações para os atores

dispostos a investir, e tornando-os mais aptos a lidar com a globalização dos mercados (Dardot e Laval: 2016:198), criando os mesmos quando necessário, e conciliando com sua função de provedor do direito público cada vez mais reduzido a forma contratual do direito privado.

O neoliberalismo militante dos anos 1980, na forma do Thatcherismo e do Reaganismo, vai se refletir na suposta maior ostensividade destas instituições na década de 1980 com seus “clientes”. Tais instituições, após criarem o quadro de ordenamento necessário e as situações ideais para o desenvolvimento dos mercados concorrenciais nestes países, partirão para uma forma de atuação mais incentivadora da *governança*, das ações de governar situações de forma compartilhada, envolvendo as partes interessadas e dirimindo os conflitos antes criados por unidades de gestão mais centralizadas, que não eram dotadas do aparato, dos recursos humanos, do capital social e do ordenamento jurídico necessário para a implantação de determinadas políticas de desenvolvimento destinadas a reduzir a pobreza.

Os debates sobre desigualdades e o papel sistêmico da reprodução destas pelas próprias políticas institucionais destas instituições foi diluído pela redução do cidadão e dos seus direitos à categoria do lucro, transposta no nível individual à produtividade de cada um enquanto recurso humano com a posterior transformação disso em poder de compra por meio do consumo. A desideologização provocada pela situação constante de concorrência e de precarização da vida do neoliberalismo (Ibidem: 200) remete à mutação do Estado em uma forma empresarial que subverte radicalmente os fundamentos da democracia liberal moderna, pois o reconhecimento de direitos sociais ligados ao status de cidadão são convertidos em direitos privados e contratuais por exigência do consumidor (Ibidem: 273). O Estado passa então por um processo de hibridação da ação pública, em que a prerrogativa de pensar o bem público e as funções políticas para proteger os comuns deixam de ser uma prerrogativa do direito público, para passar a arena do direito privado, relativizando a soberania popular da pior maneira possível.

A princípio a compatibilização de esquemas soberanos e o seu compartilhamento para a promoção de mecanismos mais justos de governo não seria ruim. Mas, se pensarmos no que ocorreu com o tipo de hibridação de governança no processo de privatizações no Brasil, ou com a entrada das terras da reforma agrária em políticas de crédito de inserção em grandes mercados, além da própria gestão ambiental, temos exemplos claros de como tal relativização baixou o perfil democrático na condução dos processos. Já na década de 1990, a missão renovada pelos contratos de ajuda ao desenvolvimento ligado ao ajuste estrutural

(reordenamento de política fiscal, livre cambio, diminuição do funcionalismo público, privatização, inserção de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação na administração pública e mudança de ordenamento constitucional para favorecimento do direito concorrencial), reforçou a ideologia de criar concorrência ela não existe e, como racionalidade, “introduziu dispositivos de mercado e estímulos mercantis, ou quase mercantis, onde eles não existem para conseguir que indivíduos se tornem ativos e empreendedores.” (Ibidem 236)³

Esta lógica do empreendedorismo e da governança e da desregulamentação chega ao nível mais atomístico da governança quando se instaura nos indivíduos e nas comunidades onde habita e se relaciona. Se olharmos para comunidades ribeirinhas ou povos indígenas completamente inseguros com a perda de seus direitos territoriais ou completamente pauperizados pela falta de políticas sociais que deveriam lhes ser destinadas, a oferta ao acesso aos conhecimentos tradicionais e produtos e itens associados ao uso deste conhecimento tradicional se torna progressivamente objeto de contratos entre comunidades e empresas ou de leis que reforçam e protegem as relações mercantis e as rendas provenientes de supostas inovações relacionadas a suas descobertas e exploração por atores externos.

A proteção pelo Estado por meio da garantia de direitos fundamentais, instrumento claro de equilíbrio do direito de interesse público em geral já garantido constitucionalmente, é substituído por uma lei (Lei 13123 de Proteção da Biodiversidade), que exacerba e introduz relações mercantis para que estes sujeitos políticos, se tornem sujeitos empreendedores e negociadores de direitos de posse sobre seus conhecimentos que já eram seus e garantidos por sua própria estrutura coletiva, a despeito do interesse comercial e da troca de base concorrencial que se instituirá por meio das empresas interessadas.

Inverte-se, assim, a lógica do direito público e a função do próprio Estado que passa a ser indutor e agenciador do capital humano e social presente em seu território, a fim de atrair mais investimentos, inclusive para a realização de políticas públicas que deveriam ser de sua responsabilidade. A competição dessa forma leva a uma governança híbrida até do que antes era responsabilidade constitucional do Estado. A escolha pela mesma, leva a escolha política por

³ No Brasil, o fortalecimento do Conselho Administrativo de Direito Econômico (CADE) em concomitância a abertura aos mercados externos e fortalecimento legal da ação dos oligopólios no Brasil e clara neste sentido. Ao mesmo tempo em isso ocorreu, fortaleceu-se também os mecanismos de acionamento dos direitos do consumidor e atuação do PROCON e dos Juizados de Pequenas Causas, ainda que no campo do ordenamento, as atividades de desregulação da economia tenham avançado, levando a crer que as negociações caso a caso e a primazia dos contratos para a resolução de disputas e garantia de direitos leva vantagem sobre o corpo de direito publico para a garantia ampla e coletiva de direitos.

apoiar as mudanças legislativas para sustentar o *modus operandi* governamental que vai afetar diretamente os que estão na base do controle como se fossem recursos, como é o caso dos povos indígenas e povos tradicionais, que por essa visão não devem ver o mercado como incompatível à realização dos direitos e, muito menos, como um impasse a seus processos de formação comunitária, desde que, a mesma não interfira no funcionamento do mercado. A lógica do último e uma de “formação de si” (Dardot e Laval, 2016:150) e, em ambiente de concorrência por projetos e de depredação dos direitos, muitas vezes pode funcionar como estratégia de sobrevivência⁴.

Um outro ponto relevante da reconfiguração do Estado e o “recentramento da intervenção do Estado nos fatores de produção” (Ibidem: 278-279), investindo em infraestrutura e em mecanismos para a redução do custo de investimento privado, como redução e isenção de impostos. Este e outro ponto que podemos ligar facilmente ao que ocorre no Brasil a partir dos anos 2000, que não ilustra, em absoluto, a redução do tamanho do Estado. A redução ocorre obviamente para os que são deslocados e, novamente, violados em direitos constitucionais já garantidos, que veem a responsabilidade pelo seu respeito voltar-se para as empresas empreendedoras que designam outras empresas para a execução de condicionantes e planos de compensação, que transformam os violados em receptores de dinheiro, por suas violações e sujeitos de sua própria reconstrução, sobre cuja anterior destruição não tiveram nenhuma escolha. Esta relação custo-benefício que se trava entre o custo da violação - e da reparação - e os lucros gerados pelo empreendimento, ainda que gerando também enormes custos de subvenção para o Estado, fazem parte das decisões tomadas para atrair investimentos para o território administrado por este, em um processo de criação de “bens comuns do capital” (Ibidem: 278), que configurariam o processo de construção de “condições ótimas de valorização do capital” (Ibidem: 278).

O Estado forte dos neoliberais, assim levava a uma reconsideração do que se entende por democracia e, mais, particularmente por “soberania do povo”, transferindo o campo de decisão e ação coletiva para uma técnica de governo que é uma estrutura de governança híbrida, onde se responde a autoridade e responsabilidade tanto do próprio Estado, como dos próprios atores privados que ele designa para o desempenho do que seriam suas obrigações.

⁴ As consequências disso mereceriam, todavia, uma outra reflexão que não cabe aqui. Para uma reflexão intensa e extensa dos efeitos da governamentalidade neoliberal em projetos de desenvolvimento local e do avanço do capitalismo em fronteiras indígenas, ver Li, Tania M (2014) *Land's End*.

CONSTRUÇÃO DO SUJEITO NEOLIBERAL E A RESPOSTA DOS COMUNS

Como apontado, todos estes mecanismos de retorno e modificação da ação do Estado, de incorporação das medidas neoliberais como técnicas de governo, que não teriam ligação com uma racionalidade e ideologia específica, com a ameaça à democracia pelo próprio desprezo a suas ferramentas de monitoramento e avaliação alegadamente ineficientes, não teriam a amplitude e o nível de incorporação que tiveram, se não tivessem se traduzido a uma técnica de governo dos sujeitos com relação a si próprios. Os mecanismos de adaptação à globalização, de resiliência em ambientes de concorrência por instrumentos do empreendedorismo, do governo e da garantia de direitos por contratos e da vitória da governança híbrida sobre a democracia para o controle dos excessos e manutenção dos direitos, só tiveram o sucesso que tiveram porque atuaram de maneira decisiva no tipo de planejamento e avaliação que as pessoas começaram a fazer sobre suas próprias vidas. Buscando a relação com a realidade brasileira e, mais particularmente, com a amazônica, as estratégias de governança e de conformação de subjetividades conectadas a um mercado mediado pela concorrência, e não pelo simbolismo da troca social, onde os valores não são medidos por flutuações financeiras, mas por afetividades, raiva, parentesco, uso, entre outras coisas, cada vez mais modificam as relações entre os pessoas e os grupos, introduzindo elementos mercantis em suas vidas, quando não as mercantilizam.

Como apontado por Dardot e Laval, os neoliberais defendem o fim do Estado de Bem Estar Social como Estado de Direito, pois a “a proteção social destrói valores sem os quais o capitalismo não poderia funcionar.” (Ibidem, 211). Isso é verdade e se dá pela retirada do estado de bem-estar social, que é o ponto de análise dessa afirmação, mas também ocorre pelo esgarçamento das relações sociais e de troca que se tem em comunidades e em grupos sociais com a retirada e ameaça a seus direitos, que permite que projetos de indução mercantil penetrem e finalmente alarguem as fronteiras do capitalismo via tecnologia de governo neoliberal, onde antes o sistema não chegava. Tais projetos, como é o caso de muitos relacionados a cooperativas ou a implementação de gestão territorial e ambiental, facilmente fortalecem o discurso da valorização da comunidade pela valorização da liderança e não do coletivo. Isso facilita a entrada da linguagem do capital social das comunidades, onde o emprego do tempo, a forma de fazer e as relações sociais são aspectos que deverão entrar no cálculo das decisões políticas e econômicas a serem tomadas pelo indivíduo, que passa a se comportar como um empresa (Ibidem, 385-387).

As implicações disso em comunidades, demandariam uma discussão a parte, mas o que se pretende chamar atenção com este exemplo é que as tecnologias de governo neoliberal, sua lógica de governamentalidade, age sobre indivíduos já parte de uma economia de mercado neoliberal e, portanto, da sociedade neoliberal, mas se transporta de forma acelerada onde residem os comuns em boa parte do território brasileiro. A inserção da lógica de um consumidor-eleitor ou de uma comunidade empreendedora onde ainda vinga, aos trancos e barrancos, a primazia dos direitos territoriais de posse e uso coletivo seja como realidade ou como horizonte de luta traz uma ameaça grande às formas de construção e de advocacia por uma democracia profunda e resistente na Pan-Amazônia. Ao mesmo tempo, esta ameaça nos chama atenção para o que nos alerta Dardot e Laval de que o sujeito e a construção do sujeito neoliberal e a primeira e última fronteira de reprodução do disciplinamento neoliberal, conforme seja a situação que se encontra o indivíduo, “com o objetivo de governar e estruturar o campo de ação eventual dos outros.” (Ibidem: 216)

Justamente por este motivo que guia, governa e estrutura a ação dos sujeitos e, por extensão, das comunidades em que se inserem, como empreendedores e que devemos estar atentos para o retorno do Estado nestas áreas como aquele que retira direitos constitucionais, mas garante oportunidades por políticas públicas e parcerias para a inserção dos indivíduos e das comunidades. Como ressaltam Dardot e Laval:

[...] Reconhecer que a extensão dos direitos individuais caminha de mãos dadas com a elaboração das regras do direito privado e fazer destas regras o modelo ao qual o próprio poder legislativo deve conformar-se em sua atividade, portanto, pode impor-lhe de antemão limites intransponíveis.” (Dardot e Laval: 2106: 175).

Assim, a observação do avanço do autogoverno em seu modelo empreendedor sobre as comunidades, em oposição a um modelo de autogoverno baseada na resistência das relações comuns e da comunização do poder, é um passo importante para lutar e sublinhar as novas razões do mundo, resistentes e permanentes já em curso na região amazônica e em outras regiões é um esforço coletivo e intelectual ao qual deveríamos nos debruçar.

Uma razão de mundo para se opor a nova razão de mundo neoliberal deve, antes de tudo, e em nome de uma racionalização plural e resistente olhar para os outros mundos em curso e defende-los como quem defende a vida como uma experiência coletiva de comunização e, não, como “meio facilitador da busca de uma grande diversidade de intenções individuais” (Ibidem: 398).

A razão do comum indo de encontro a razão do neoliberalismo deve trazer “como outra forma de relação de governo de si mesmo e da relação com os outros” (Ibidem: 401) as contingências históricas e globais dos comuns já em curso, a fim de globalizar as resistências e os diálogos entre elas.

Um convite interessante seria ler a obra de Dardot e Laval em conjunto e em reflexão com o belo *A Queda do Céu*, escrito colaborativamente por David Kopenawa Yanomami e Bruce Albert (2015), durante seus grupos de pesquisa em curso durante mais de 40 anos de colaboração no campo da resistência por existir fora dos governos, dos Estados e das governanças que retornavam ao terra-floresta Yanomami. Um convite lançado a comunização e a relacionalidade de saberes, bem como a uma tentativa de descolonizar a própria resistência, acadêmica e cotidiana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *Commun. Essai sur la Révolution au XXI^e siècle*. Paris: La Découverte, 2014.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Editora, 2008.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Editora Abril, 1984.

GRAEBER, D. **Dívida: os Primeiros 5.000 Anos**. São Paulo: Editora Três Estrelas, 2016.

HAYEK, F. A. **The pure theory of capital**. Chicago: University of Chicago Press, 1941.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

KEOHANE, R. **Neorealism and Its Critics**. New York: Columbia University Press, 1986.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LI, T. M. **Land's end**. Capitalism relations on an Indigenous Frontier. Durham: Duke University Press, 2014.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RANCIERE, J. **Política, policía, democracia**. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

STRANGE, S. **La retirada del Estado**. Quién gobierna el mundo en el capitalismo global? Barcelona: Icaria Editorial, 2002.

VON MISES, L. **The Theory of money and credit**. Indianapolis: Liberty Press, 1981.

Texto submetido à Revista em 06.06.2015
Aceito para publicação em 17.08.2015